



**3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 09/2020, DECORRENTE DO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020.**

• **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

<b>QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE</b>	
<b>Razão Social:</b>	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
<b>Endereço:</b>	Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, Cep 49015-000. Telefone (79) 3214-3404
<b>CNPJ:</b>	██████████
<b>Representante Legal:</b>	ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD - PRESIDENTE DO CRO/SE.

<b>QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA</b>	
<b>Razão Social:</b>	IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA
<b>CNPJ:</b>	██████████
<b>Endereço:</b>	██ ██
<b>Telefone:</b>	██████████
<b>E-Mail:</b>	comercial@conselhos.com.br
<b>Representante Legal:</b>	ARGILEU FRANCISCO DA SILVA - CPF ██████████ OU FERNANDO DA SILVA BORTOLI - CPF ██████████

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

*Yama*



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**


- 1.1) Fica rescindido de pleno direito, a partir de **01/10/2023**, o contrato de prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção, corretivas e preventivas para acesso de usuários da solução do GESTÃO TCU.NET.
- 1.2) As partes declaram que não há qualquer acerto de contas a efetuar após a data de rescisão, tendo havido o completo adimplemento contratual por ambas as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1) A rescisão nos termos deste contrato trata-se de hipótese 78, XII c/c 79, II da Lei Federal nº 8.666 /93.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo de rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**ARACAJU/SE, 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE  
LIMA, CD  
PRESIDENTE DO CRO/SE  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

1ª \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_